

Ralis 2018

DEPÓSITOS DE SEGURANÇA NORMA FT3-1999; FT3.5-1999 e FT5-1999

Nas provas do CPR 2018 a FPAK autoriza para as viaturas RC2N; RC3; RC4 e RC5 a utilização de depósitos de combustível de origem, desde que colocados no seu local de origem e sem qualquer tipo de alteração até 31.12.2018.

Esta autorização não será válida para todas as provas Internacionais, incluindo as que se disputem em território Nacional, que obrigam ao disposto no Art.º253-14.1.2 do Anexo J de 2018 (depósitos de combustível de segurança), de acordo com a norma FIA FT3-1999; FT3.5-1999 e FT5-1999.

Provas Internacionais em território Nacional:

Rali de Fafe (ERT)

Rali dos Açores (ERC)

Rali de Portugal (WRC)

Rali da Madeira (ERT)

Rali do Algarve (ERT)